

**Ofício nº 138/2022 – G.P.**

Proc. nº 948/18; 4169/20; 4455/20;  
446/21; 8283/21; 8507/21.

Santo André, 13 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

**Assunto: Veto Total aposto aos Autógrafos nº 11, 12, 15, 18, 20 e 24, de 2022 – Mantido.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 12 de maio do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total aposto a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	ASSUNTO
11/2022	95/2020	Autoriza o Executivo Municipal a determinar a afixação de cartaz ou panfleto nas unidades de saúde e de assistência social, contendo informações sobre o direito à tarifa social de energia elétrica e as condições para sua concessão.
12/2022	109/2020	Institui o projeto “Aqui tem Artista de Qualidade” obrigando a contratação de artistas andreenses para abertura de espetáculos musicais no Município.
15/2022	191/2021	Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como narguilé aos menores de dezoito anos de idade, e dá outras providências.
18/2022	197/2021	Dispõe sobre a proibição, no município de Santo André, da retenção de macas de resgate provenientes das unidades móveis pré-hospitalares de atendimento com urgência, de natureza pública ou privada, por hospitais públicos ou privados, para os quais os pacientes socorridos forem encaminhados, e dá outras providências.
20/2022	111/2018	Institui o canil da guarda municipal de Santo André, e dá outras providências.





AUT. Nº	PL. CM Nº	ASSUNTO
24/2022	15/2021	Institui no Município de Santo André a lei “Estacionamento Justo” para Policiais Militares, Guardas Civis, Policiais Civis e Agentes de Segurança, enquanto estiverem realizando oitivas no Fórum desta Comarca.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

IBL

